

Dispensa n.º 014
Data 04/01/2017
SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
RUBRICA _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 014/2017

DATA: 04/01/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de análise de água

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	014	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	04/01				
CPL	04/01				
Diretora	04/01				

NE 22,
CH - 856329
20/02/17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					014/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					04/01/2017	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004		3390.39.00		R\$ 1.831,00 (mil, oitocentos e trinta e um reais)		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço de análise de água	serv	03			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza adm. Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE	
		04 de Janeiro de 2017	

PROCOLO N.º 035
 Data: 22 / 02 / 2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 014
 Data: 04 / 01 / 2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77
RUA TIRADENTES, Nº 2005
CNPJ : 15.435.910/0001-74
BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FIRMAS COTADAS		Lab. A3Q	MERIEUX	Lab. Água e Terra	ITEP
QTDE		R\$	R\$	R\$	R\$
1	Portária 2914/11 - Agrotóxicos	R\$ 990,00	R\$ 1.154,86	R\$ 1.770,40	-
1	Portária 2914/11 - Inorgânicos	R\$ 200,00	R\$ 233,00	-	-
1	Portária 2914/11 - Orgânicos	R\$ 558,00	R\$ 650,88	-	-
1	Portária 2914/11 - Organolépticos	R\$ 425,00	R\$ 493,85	R\$ 454,40	-
1	Portária 2914/11 - Cor aparente	-	-	-	R\$ 30,00
1	Portária 2914/11 - Odor	-	-	-	R\$ 30,00
1	Portária 2914/11 - Sabor	-	-	-	R\$ 40,00
1	Portária 2914/11 - Coliformes torais e EC - substrato	-	-	-	R\$ 65,00
1	Portária 2914/11 - Coliformes torais e EC - placa	-	-	-	R\$ 45,00
TOTAL		R\$ 2.173,00	R\$ 2.532,59	R\$ 2.224,80	R\$ 210,00

Serviço solicitado 04 amostras Port. 2914/11 Organolépticos
valor individual R\$ 425,00 valor total R\$ 1700,00

RUBRICA

PROCESSO N.º
Folhas N.º

Proposta comercial n.º: 21642/2016

Cliente	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - SAAE DE BANDEIRANTES		
Cnpj/Cpf	15.435.910/0001-74		
Contato	José Alberto	Telefone	67 3261-1290
End. eletrônico	albertosaae@terra.com.br		

José Alberto

Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

Especificação do Produto: AGROTOXICOS - 04 AMOSTRAS

Código	Nome do ensaio	Pço. unit. (R\$)
QA-104	PORTARIA 2.914 - ANEXO VII - AGROTÓXICOS ALACLOR, água ALDICARBE + ALDICARBESULFONA + ALDICARBESULFÓXIDO, água ALDRIN + DIELDRIN, água ATRAZINA, água CARBENDAZIM + BENOMIL, água CARBOFURANO, água CLORDANO (cis + trans), água CLORPIRIFÓS + CLORPIRIFÓS-OXON, água DDT (4,4-DDT + 4,4-DDE + 4,4-DDD), água DIURON, água ENDOSSULFAN (alfa + beta + sulfato), água ENDRIN, água LINDANO, água MANCOZEBE METAMIDOFÓS, água METALACLORO, água MOLINATO, água PARATIONA METÁLICA, água PENDIMENTALINA, água PROFENOFÓS, água SIMAZINA, água TEBUCONAZOL, água TERBUFÓS, água TRIFLURALINA, água PERMETRINA, água 2,4 - D + 2,4,5 - T, água GLIFOSATO + AMPA, água Rotina: Diária Resultado em: 20 DIAS Método: APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012	990,00

Qtde. ensaios: 1

Valor: 990,00

Especificação do Produto: **INORGANICOS - 04 AMOSTRAS**

Código	Nome do ensaio	Pço. unit. (R\$)
FQA-099	PORTARIA 2.914 - ANEXO VII - INORGÂNICOS ANTIMÔNIO, água ARSENIO TOTAL, água BÁRIO TOTAL, água CÁDMIO TOTAL, água CHUMBO TOTAL, água CIANETO TOTAL, água COBRE, água CROMO TOTAL, água FLUORETO TOTAL, água MERCÚRIO TOTAL, água NÍQUEL TOTAL, água NITRATO, água NITRITO, água SELÊNIO TOTAL, água URÂNIO TOTAL, água Rotina: Diária Resultado em: 5 DIAS Método: APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012	200,00
Qtde. ensaios: 1		Valor: 200,00

Especificação do Produto: **ORGANICOS - 04 AMOSTRAS**

Código	Nome do ensaio	Pço. unit. (R\$)
FQA-103	PORTARIA 2.914 - ANEXO VII - ORGÂNICOS 1,1 - DICLOROETENO, água 1,2 - DICLOROETANO, água 1,2 DICLOROETENO (cis + trans), água ACRILAMIDA, ÁGUA BENZENO, água BENZO (a) PIRENO, água CLORETO DE VINILA, água DICLOROMETANO, água DI (2-etilhexil) FTALATO, água ESTIRENO, água PENTACLOROFENOL, água TETRACLORETO DE CARBONO, água TETRACLOROETENO, água TRICLOROBENZENOS (1,2,3-TCB + 1,2,4-TCB + 1,3,5-TCB), água TRICLOROETENO, água Rotina: Diária Resultado em: 20 DIAS Método:	558,00
Qtde. ensaios: 1		Valor: 558,00

Especificação do Produto: **ORGANOLEPTICOS - 04 AMOSTRAS**

Código	Nome do ensaio	Pço. unit. (R\$)
FQA-105	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLÉPTICOS 1,2 DICLOROBENZENO, água 1,4 DICLOROBENZENO, água ALUMÍNIO, água AMÔNIA, água CLORETO TOTAL, água COR APARENTE, água DUREZA TOTAL, água ETILBENZENO, água FERRO TOTAL, água SABOR/GOSTO, água MANGANÊS TOTAL, água MONOCLOROBENZENO, água ODOR, água pH Determinação , água SÓDIO, água SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, água SULFATO TOTAL, água SULFETO DE HIDROGÊNIO, água SURFACTANTE, água TOLUENO, água TURBIDEZ, água XILENO TOTAL, água ZINCO TOTAL, água Rotina: Diária Resultado em: 5 DIAS Método: APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012	425,00
Qtde. ensaios: 1		Valor: 425,00

Quantidade de Amostra(s) a Ser(em) Analisada(s)	16	R\$ - 8.692,00
Produto: ORGANICOS - 04 AMOSTRAS	4	R\$ - 2.232,00
Produto: AGROTOXICOS - 04 AMOSTRAS	4	R\$ - 3.960,00
Produto: INORGANICOS - 04 AMOSTRAS	4	R\$ - 800,00
Produto: ORGANOLEPTICOS - 04 AMOSTRAS	4	R\$ - 1.700,00
Preço Total das Despesas (Logística e/ou Material de Coleta)		R\$ - 0,00
Preço Total da Proposta Comercial		R\$ - 8.692,00

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive à negociação para que sua solicitação seja atendida da melhor forma possível. Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar a proposta confirmada, via fax ou e-mail.

Cascavel-Pr, 15 de dezembro de 2016.

Ivanilse Schuartz
Consultor de Negócios

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Apresentamos a seguir as Condições Gerais para o fornecimento dos serviços de ensaios e/ou coletas. Condições especiais eventualmente negociadas estarão discriminadas junto às especificações dos serviços (página de rosto) e proposta de serviços.

1) Condições de aceite desta proposta: A aprovação desta proposta será via e-mail ou via assinatura. Em caso de envio das amostras sem aprovação solicitada anteriormente, entendemos que o cliente ao enviar as amostras aceita e concorda com a realização dos serviços e ficam certos e ajustados os preços e serviços descritos nesta proposta.

2) Coleta das Amostras:

A coleta, identificação e preservação, serão de responsabilidade integral do solicitante, exceto nos casos que o cliente contrate o serviço adicional de coleta/colheita das amostras. Também é de responsabilidade do solicitante o preenchimento da requisição (se encontra no site www.a3q.com.br).

Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas na requisição acima citada e deve ser encaminhado junto com as amostras (no dia do envio da amostra, dentro da caixa das amostras, acondicionada em um plástico para evitar molhar ou rasgar). Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas previamente ao início dos serviços o cliente será comunicado facultando a A3Q o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso o contratante autorize ou insista na realização dos ensaios, ele será responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos.

As amostras analisadas serão descartadas nos prazos descritos em Procedimentos de Gestão de acordo com a característica de cada amostra. Amostras microbiológicas e/ou perecíveis que serão descartadas após o término da análise. Qualquer outra necessidade de estocagem diferente deve ser solicitada antecipadamente pelo cliente e será analisada.

As amostras deverão ser encaminhadas em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, pontos de coleta, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura) e todas as informações que deverão constar no relatório de ensaio. A A3Q disponibiliza manual de Coleta de Amostras e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas com o setor de logística.

3) Conferência de dados por responsabilidade do cliente

Após a chegada da amostra no laboratório:

2.1 O cliente receberá um email com seu login e senha individual e intransferível.

2.2 Após o cadastro será enviado um e-mail informando que as amostras estão cadastradas para que o cliente realize a conferência do mesmo. Se houver alterações e correções deverá comunicar imediatamente via email cadastro3@a3q.com.br ou fone 45 3333 6004. Não havendo manifestação fica entendido que as informações estão corretas e as análises serão realizadas conforme o cadastro não sendo possível alterações futuras.

Para o perfeito cumprimento dos trabalhos e com o intuito de emitirmos Relatórios de Ensaios, Notas fiscais com excelência, solicitamos que sempre todos os dados sejam conferidos.

Alterações solicitadas após a liberação do Resultado de Ensaio poderá ter taxa adicional.

4) Emissão dos Resultados:

Após a liberação do Relatório de Ensaio/ laudo, o cliente recebe um email informando que o laudo está disponível para consulta e impressão no site da A3Q www.a3q.com.br, utilize seu login e senha. Os resultados dos ensaios serão emitidos no prazo correspondente ao informado na proposta comercial. Os resultados serão relatados em forma de relatórios de ensaio contendo todas as informações importantes pertinentes ao ensaio, em atendimento ao item 5.10 da ISO 17025:2005. Em caso de necessidade de informações adicionais de dados, legislação e limites o cliente de deverá solicitar previamente a viabilidade e informar na requisição de ensaios. O relatório de ensaio será emitido somente eletronicamente no site da A3Q em WWW.a3q.com.br. Para a tradução do laudo em outro idioma, deverá ser negociada previamente entre as partes e em caso afirmativo terá custo adicional. Os ensaios terceirizados serão informados no relatório de ensaio. Interpretações e conclusões não fazem parte do escopo do Laboratório.

5) Preços e Pagamento:

Os valores serão cobrados conforme discriminado na proposta de serviços com todos os impostos e demais tarifas adicionais por serviços extras realizados. A A3Q realiza faturamento semanal, quinzenal e mensal de acordo com valores e datas dos serviços cadastrados. A nota fiscal, boleto e a fatura serão enviados via e-mail com vencimento de 20 dias após a emissão da nota fiscal (obs.: caso a data de liberação do resultado seja posterior à data de vencimento do boleto o cliente poderá solicitar ao financeiro para prorrogação da data de pagamento no dia seguinte após a liberação do resultado). O atraso no pagamento implicará em multa de 2% ao mês e mais 0,33% ao dia, implicando em protesto no caso de não pagamento em 10 dias após o vencimento.

6) Validade da Proposta:

O prazo da validade desta proposta é de **30** dias contados a partir da presente data (emissão proposta).

7) Termo de Garantia, confidencialidade e ética:

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins são sigilosos sendo mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgadas a terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante, ou para fins de solicitação de autoridades legais.

8) Metodologias:

As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela Legislação vigente ou aqueles expressamente especificados pelo contratante.

Caso o cliente necessite de outra metodologia ou limite analítico deverá ser consultado previamente se o laboratório atende a solicitação.

Nos casos omissos serão obedecidos às metodologias e os limites padronizados pelo Laboratório A3Q.

9) Escopo de Acreditação Credenciamento e Habilitação:

MAPA: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento: Consultar escopo no site

<http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>

REBLAS: Consultar escopo no site portal.anvisa.gov.br

Demais credenciamentos estaduais: Consultar no site www.a3q.com.br - empresa - Certificações.



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO(S) PROPOSTA N.º:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3Q LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 05.642.544/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:59:39 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2017.

Código de controle da certidão: **4C49.EB85.977C.36B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



RUBRICA _____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05642544/0001-70
Razão Social: A3Q LABORATORIOS LTDA
Endereço: R. MARANHAO 790 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2016 a 29/01/2017

Certificação Número: 2016123104412271489433

Informação obtida em 03/01/2017, às 10:09:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS <josebandms@gmail.com>

RES: Cotação de preço José Alberto

2 mensagens

Kéren Bueno - Laboratório Água e Terra <keren@labaguaeterra.com.br> 13 de dezembro de 2016 08:45

Para: josebandms@gmail.com

Cc: janice@labaguaeterra.com.br, junior@labaguaeterra.com.br, fabiane@labaguaeterra.com.br, Leonardo - Água e Terra <leonardo.pereira@aguaeterra.com.br>

Bom dia, José!

Segue valores solicitados abaixo:

Agrotóxicos (Portaria 2914/2011): Glifosato+Ampa, 2,4,5-T, 2,4-D, Alaclor, Aldrin+Dieldrin, Atrazina, Carbofurano, Clordano, Diuron, DDT+DDD+DDE, Endossulfan, Endrin, Lindano, Mancozebe, Metolacolor, Metamidofós, Molinato, Parationa metílica, Pendimetalina, Pentaclorofenol, Permetrina, Profenofós, Simazina, Trifluralina, Terbuconazol, Terbufós, Aldicarb+aldicarbulfona+aldicarbulfóxido, Carbendazim+benomil e Clorpirifós+clorpirifós oxon à R\$1.770,40 por amostra

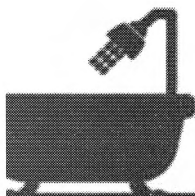
Organolépticos (Portaria 2914/2011): Alumínio, Dureza, Ferro, Manganês, Sódio, Zinco, Amônia, Surfactantes, Cloreto, Cor aparente, Turbidez, Sulfato, Sólidos dissolvidos totais, Monoclorobenzeno, 1,4 diclorobenzeno, 1,2 diclorobenzeno, etilbenzeno, sulfeto de hidrogênio, tolueno, xileno e pH à R\$454,40 por amostra

Atenciosamente,

Kéren Cristine Gonçalves Buêno

Departamento Comercial

keren@labaguaeterra.com.br

Skype: keren.bueno1

☎ **34 3818 5656**
🌐 labaguaeterra.com.br

📍 Av. Marabás, 3737 . Bela Vista
Patos de Minas / MG, 38703-236



Proposta de Orçamento n.º: 2520/2016

Emitida em: 05/12/2016

Versão: 1

Validade: 04/01/2017

Solicitação de Orçamento recebida: () Portal ITEP (X) e-Mail () Telefone () RST

Cliente

Razão Social / Nome	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES				
Endereço	RUA TIRADENTES,2005 - CENTRO			Bairro	CENTRO
Cidade	BANDEIRANTES	Estado	MS	CEP	79430-00
CNPJ	15.435.910/0001-74			I. Estadual	
Contato	JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS			Fax	
e-mail	josebandms@gmail.com	Telefones	(00)		

Serviços

Serviço 1: Água/água/Análise físico-química - diversas determinações				
Análise de organolépticos em água..				
Parâmetros	Técnica/Método	Unidade	Preço (R\$)	Prazo (dias úteis)
Cor aparente	Colorimetria	uH	R\$ 30,00	15
Odor	Organoléptico		R\$ 30,00	15
Sabor (gosto)	-	-	R\$ 40,00	2
Preço Unitário: R\$ 100,00	Quantidade de amostras ou Itens: 1	Total do Serviço 1: R\$ 100,00		Prazo do Serviço 1: 15 dias úteis

Serviço 2: Água/água/Análise microbiológica - diversas determinações				
POÇO PROFUNDO - Análise de organolépticos em água..				
Parâmetros	Técnica/Método	Unidade	Preço (R\$)	Prazo (dias úteis)
Coliformes totais e Escherichia coli	Substrato Cromogênico(Presença/Ausência)/ SMEWW part. 9000/9223	em 100mL	R\$ 65,00	5
Contagem de bactérias heterotróficas	Contagem em placa /SMEWW part. 9000/9215	UFC/ml	R\$ 45,00	5
Preço Unitário: R\$ 110,00	Quantidade de amostras ou Itens: 1	Total do Serviço 2: R\$ 110,00		Prazo do Serviço 2: 5 dias úteis

Amostras ou itens para análise, ensaio ou calibração coletados pelo ITEP: () Sim (X) Não

Serviço	Endereço para entrega de amostra ou item	Setor
1	ITEP - Av. Luiz Freire 700, Cidade Universitária, Recife — Bloco B térreo	LQA
2	ITEP - Av. Luiz Freire 700, Cidade Universitária, Recife — Bloco B térreo	LEMI

Orçamento da proposta

Preço total da proposta
R\$ 210,00

Observações

- A coleta, a preservação e o transporte das amostras são de responsabilidade do cliente.
- CENTRAL DE COLETAS - Horário de recepção de amostras: de SEGUNDA a QUINTA das 8hs30min às 15hs30min (ou conforme previamente acordado).

Observações

continuação ...

- O ITEP/OS não se responsabiliza pelos resultados obtidos nas análises realizadas que estejam em desconformidade com métodos outros não contemplados na proposta apresentada e devidamente aprovada pelo cliente
- O prazo de entrega do resultado é contado a partir da data de recebimento das amostras no laboratório.
- ATENÇÃO: Para análise do parâmetro organoléptico, SABOR, precisamos fazer análise microbiológica.
- Para informações quanto ao resultado dos ensaios/análises entrar em contato com a recepção técnica, através do telefone (81) 3183-4247/4225.
- ATENÇÃO Em razão do recesso natalino de 26 a 30/12/2016, estaremos recebendo as análises de água até 21/12/16, análise microbiológica / Para as análises de diversas determinações, alimentos, apenas receberemos até o dia 15/12/16.
- Os parâmetros pH e Cloro Residual Livre, e Temperatura, só poderão ser realizados pelo ITEP, pois são analisados "in loco". O parâmetro Turbidez, poderá ser realizado pelo cliente, desde que a amostra seja conservada sob refrigeração por no máximo 07 (sete dias) da coleta.

Condições de pagamento

Pagamento à vista através de boleto bancário.

Aceite da proposta

- A emissão da Ordem de Serviço estará condicionada ao retorno do Aceite da Proposta.
- O Aceite da Proposta poderá ser formalizado na Recepção de Serviços (RST) do ITEP ou através do e-mail comercial@itep.br.

Ficamos a disposição para eventuais dúvidas, ao mesmo tempo em que agradecemos a escolha dos nossos serviços



Solange Carneiro da Costa e Silva
Comercial e Marketing

Núcleo Integrado de Negócios: e-mail: gng@itep.br - Fone: (81) 3183-4233 - Fax: (81) 3183-4390

Instituto de Tecnologia de Pernambuco

RUBRICA

ANEXO

Aceite da proposta

Autorizo a realização dos serviços orçados na Proposta de Orçamento n° 2520/2016 de 05/12/2016

Data: / /

Carimbo e Assinatura

Observações

--

Selecionar a opção se deseja que sejam reportados os agrotóxicos encontrados com valores abaixo do Limite de Quantificação (TRAÇOS)

[] Sim [] Não

Dados para emissão dos resultados

Razão Social / Nome					
Endereço				Bairro	
Cidade	Estado		CEP		
CNPJ / CPF			I. Estadual		
Contato			Fax		
e-Mail		Telefones			
Nome do responsável pelas informações					

Dados para faturamento

Razão Social / Nome					
Endereço				Bairro	
Cidade	Estado		CEP		
CNPJ / CPF			I. Estadual		
Contato			Fax		
e-Mail		Telefones			
Nome do responsável pelas informações					

Processo comercial nº: 30051/2016.1

SOLICITANTE

Razão Social: *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - MS*

Endereço: *Rua Tiradentes, 2005, , Centro , Bandeirantes - MS*

Telefone: *67 261-1290*

Contato: *José Alberto Melão - albertosaae@terra.com.br*

Telefone Contato: *67 3261-1290*

Referente: *POTABILIDADE*

Data: *23 de dezembro de 2016*

Informações referentes a acreditação na norma ABNT NBR ISO 17025:2005 encontram-se nesta proposta, na página informações sobre acreditação dos ensaios.

VEJA O PORQUÊ TEMOS A MELHOR RELAÇÃO CUSTO x BENEFÍCIO

ATENDIMENTO AO CLIENTE - Serviço 0800 – Esclarece suas dúvidas de forma prática e eficiente.

ATENDIMENTO PERSONALIZADO - Nossas bases estão estrategicamente distribuídas pelo Brasil, dispomos de consultores técnicos especializados aguardando seu contato em: Piracicaba/SP; São Paulo/SP; Paulínia/SP; Rio de Janeiro/RJ; Belo Horizonte/MG; Uberlândia/MG; Curitiba/PR; Vitória/ES; Parauapebas/PA; Lauro de Freitas /BA; Paulista/PE e Canoas/RS.

RESULTADOS VIA WEB – Acesse seus resultados em qualquer lugar, via internet através do site Bioagri Ambiental.

Prezado (a) Senhor(a):

Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

Objetivo: POTABILIDADE

Item 1 - Água tratada

Tipo de Amostra	Identificação da Amostra	Prazo de Entrega (dias úteis)
Água Tratada	Água tratada	10

P2914 - Anexo VII - Substâncias Químicas que representam risco à saúde					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	Portaria 2914/11 - VMP	
1,1-Dicloroetano	µg/L	1	µg/L	30	EPA 8260 C
1,2-Dicloroetano	µg/L	1	µg/L	10	EPA 8260 C
2,4,6-Triclorofenol	µg/L	0,5	mg/L	0,2	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Acrilamida	µg/L	0,1	µg/L	0,5	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Alaclor	µg/L	0,1	µg/L	20	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Aldrin + Dieldrin	µg/L	0,03	µg/L	0,03	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Antimônio	mg/L	0,001	mg/L	0,005	SMWW 3125 B
Arsênio	mg/L	0,001	mg/L	0,01	SMWW 3125 B
Atrazina	µg/L	0,5	µg/L	2	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Bário	mg/L	0,001	mg/L	0,7	SMWW 3125 B
Benzeno	µg/L	1	µg/L	5	EPA 8260 C
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	µg/L	0,7	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Di(2-etilhexil)ftalato	µg/L	1	µg/L	8	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Bromato	mg/L	0,005	mg/L	0,01	EPA 300.0, 300.1
Cádmio	mg/L	0,001	mg/L	0,005	SMWW 3125 B
Carbofuran	µg/L	1	µg/L	7	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Chumbo	mg/L	0,001	mg/L	0,01	SMWW 3125 B
Cianeto	mg/L	0,005	mg/L	0,07	POP PA 122
Cloreto de Vinila	µg/L	0,5	µg/L	2	EPA 8260 C
Clorito	mg/L	0,02	mg/L	1	EPA 300.0, 300.1
Cobre	mg/L	0,001	mg/L	2	SMWW 3125 B
Cromo	mg/L	0,001	mg/L	0,05	SMWW 3125 B

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

RG019 (rev.05) – Emitido em 16.11.2015

P2914 - Anexo VII - Substâncias Químicas que representam risco à saúde					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	Portaria 2914/11 - VMP	
Diclorometano	µg/L	1	µg/L	20	EPA 8260 C
Diuron	µg/L	1	µg/L	90	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Endrin	µg/L	0,1	µg/L	0,6	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Estireno	µg/L	1	µg/L	20	EPA 8260 C
Fluoreto	mg/L	0,05	mg/L	1,5	EPA 300.0, 300.1
Metolacoloro	µg/L	0,5	µg/L	10	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Metamidofós	µg/L	1	µg/L	12	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Molinato	µg/L	0,5	µg/L	6	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Níquel	mg/L	0,001	mg/L	0,07	SMWW 3125 B
Nitrato (como N)	mg/L	0,5	mg/L	10	POP PA 124 / PA 161
Nitrito (como N)	mg/L	0,02	mg/L	1	POP PA 161/SMWW 4500 NO2 B
Parationa Metílica	µg/L	1	µg/L	9	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Pendimetalina	µg/L	0,5	µg/L	20	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Pentaclorofenol	µg/L	0,5	µg/L	9	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Permetrina	µg/L	0,5	µg/L	20	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Profenofós	µg/L	1	µg/L	60	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Selênio	mg/L	0,001	mg/L	0,01	SMWW 3125 B
Simazina	µg/L	1	µg/L	2	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Tebuconazol	µg/L	1	µg/L	180	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Terbufós	µg/L	0,5	µg/L	1,2	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Tetracloroeto de Carbono	µg/L	1	µg/L	4	EPA 8260 C
Tetracloroetano	µg/L	1	µg/L	40	EPA 8260 C
Triclorobenzenos	µg/L	3	µg/L	20	EPA 8260 C
Tricloroetano	µg/L	1	µg/L	20	EPA 8260 C
Trifluralina	µg/L	0,5	µg/L	20	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Trihalometanos Totais	mg/L	0,004	mg/L	0,1	EPA 8260 C
Urânio	mg/L	0,001	mg/L	0,03	SMWW 3125 B
Cloro Residual Livre	mg/L	0,01	mg/L	0,2 - 5	POP PA 010 - Rev. 05
Trans Clordano (Gama Clordano)	µg/L	0,1	µg/L	0,2	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Lindano (g-HCH)	µg/L	0,05	µg/L	2	EPA 8270D, SMEWW 6410B
p,p'-DDT + p,p'-DDD + p,p'-DDE	µg/L	0,3	µg/L	1	EPA 8270D, SMEWW 6410B
Endossulfan (a, b e sulfato)	µg/L	0,5	µg/L	20	EPA 8270D, SMEWW 6410B

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

RG019 (rev.05) – Emitido em 16.11.2015

Página 3 de 13

P2914 - Anexo VII - Substâncias Químicas que representam risco à saúde					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	Portaria 2914/11 - VMP	
1,2-Dicloroeteno (cis+trans)	µg/L	0,002	µg/L	50	EPA 8260 C
Mancozebe	µg/L	5	µg/L	180	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Glifosato + AMPA	mg/L	0,015	µg/L	500	EPA 300.0, 300.1
Ácidos Haloacéticos Totais (P-2914)	mg/L	0,02	mg/L	0,08	EPA 552.3
Aldicarb + Aldicarb Sulfona + Aldicarb Sulfóxido	µg/L	3	µg/L	10	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Carbendazim + Benomil	µg/L	2	µg/L	120	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	µg/L	2	µg/L	30	POP PA 188 (LC/MS/MS)
Cloraminas Totais	mg/L	0,01	mg/L	4,0	POP PA 010 - Rev. 05
2,4-D + 2,4,5-T	µg/L	1	µg/L	30	EPA 8270D, SMEWW 6410B

P2914 - Anexo X - Padrão ORGANOLÉPTICO					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	Portaria 2914/11 - VMP	
1,2-Diclorobenzeno	mg/L	0,001	mg/L	0,01	EPA 8260 C
1,4-Diclorobenzeno	mg/L	0,001	mg/L	0,03	EPA 8260 C
Alumínio	mg/L	0,001	mg/L	0,2	SMWW 3125 B
Cloreto	mg/L	0,5	mg/L	250	EPA 300.0, 300.1
Cor Aparente	CU	5	CU	15(**)	SMWW 2120 B
Dureza Total	mg/L	5	mg/L	500	SMWW 3125 B
Etilbenzeno	mg/L	0,001	mg/L	0,2	EPA 8260 C
Ferro	mg/L	0,001	mg/L	0,3	SMWW 3125 B
Gosto	---	---	---	6	SMWW 2150 B
Manganês	mg/L	0,001	mg/L	0,1	SMWW 3125 B
Monoclorobenzeno	mg/L	0,001	mg/L	0,12	EPA 8260 C
Odor	---	---	Intensidade	6	SMWW 2150 B
Sódio	mg/L	0,001	mg/L	200	SMWW 3125 B
Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L	5	mg/L	1000	SMWW 2540 C e E
Sulfato	mg/L	0,5	mg/L	250	EPA 300.0, 300.1
Sulfeto de Hidrogênio	mg/L	0,05	mg/L	0,1	SMWW 4500 S D
Surfactantes (como LAS)	mg/L	0,2	mg/L	0,5	SMEWW 5540 C
Tolueno	mg/L	0,001	mg/L	0,17	EPA 8260 C

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

RG019 (rev.05) – Emitido em 16.11.2015

P2914 - Anexo X - Padrão ORGANOLÉPTICO					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	Portaria 2914/11 - VMP	
Turbidez	NTU	0,1	NTU	5(***)	SMWW 2130 B
Xilenos	mg/L	0,003	mg/L	0,3	EPA 8260 C
Zinco	mg/L	0,001	mg/L	5	SMWW 3125 B
Amônia (como NH3)	mg/L	0,12	mg/L	1,5	SMWW 4500 NH3 - E/F

NOTAS:

⁽¹⁾ LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

⁽²⁾ VMP = Valor Máximo Permitido.

Comparação com norma ou legislação
Portaria 2914/11 - Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano

Valor Unitário	Valor das Despesas	Quantidade	Valor Total
R\$ 2.532,59	R\$ 0,00	1	R\$ 2.532,59

Observações do Processo: POTABILIDADE
DESPESA REFERENTE AO ENVIO DE FRASCOS. A COLETA E A VOLTA DAS AMOSTRAS SERÁ POR CONTA DO CLIENTE

Resumo do processo comercial.

Preço Total das análises	R\$	2.532,59
Preço Total das despesas	R\$	0,00
Preço Total das coletas e ou envio de materiais	R\$	118,50
Preço Total do Processo Comercial	R\$	2.651,09

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Forma e condições de pagamento: Boleto bancário, 15 dias.

Item	Tipo de Frascos	Quantidade	Volume	Preservação
1	Plást.(1000mL)	1	1000	Talqual0-6°C
1	Plást.(100mL)	1	100	AcZn+NaOH 0-6°C
1	Plást.(100mL)	1	100	EDA 0-6°C
1	Plást.(100mL)	1	100	NaOH 0-6°C
1	Plást.(100mL)	1	100	Talqual0-6°C
1	Plást.(250mL)	1	250	HNO3 0-6°C
1	Plást.(500mL)	1	500	H2SO4 0-6°C
1	Vial (40mL)	1	40	HCl 0-6°C
1	Vial (40mL)	1	40	HCl 0-6°C
1	Vidro Ambar (100mL)	1	100	NH4Cl 0-6°C
1	Vidro Ambar (100mL)	1	100	Talqual0-6°C
1	VidroAmbar(1000mL)	1	1000	Talqual0-6°C

Os frascos devem ser enviados em caixa térmica ou isopor, refrigerados a temperatura menor que 6°C

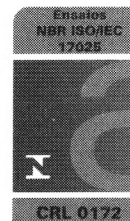
Informações sobre acreditação dos ensaios

Quando ocorrer a exibição de unidades acreditadas distintas, entende-se como ensaios subcontratados, aqueles realizados em unidades diferente da unidade de contratação dos serviços.

Ensaio acreditado

Endereço Laboratório: Bioagri Ambiental. - Unidade Piracicaba: Rua Aujovil Martini, 201 - Piracicaba - SP - falecom.amb.br@mxns.com

Responsável Técnico: Marcos Donizete Ceccatto

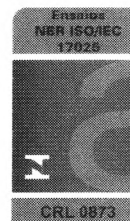


Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	1,1-Dicloroetano, 1,2-Diclorobenzeno, 1,2-Dicloroetano, 1,2-Dicloroetano (cis+trans), 1,4-Diclorobenzeno, 2,4,6-Triclorofenol, 2,4-D + 2,4,5-T, Ácidos Haloacéticos Totais (P-2914), Acrilamida, Alaclor, Aldicarb + Aldicarb Sulfona + Aldicarb Sulfóxido, Aldrin + Dieldrin, Alumínio, Antimônio, Arsênio, Atrazina, Bário, Benzeno, Benzo(a)pireno, Bromato, Cádmio, Carbendazim + Benomil, Carbofuran, Chumbo, Cianeto, Cloreto, Cloreto de Vinila, Clorito, Clorpirifós + Clorpirifós-oxon, Cobre, Cromo, Di(2-etilhexil)ftalato, Diclorometano, Diuron, Dureza Total, Endossulfan (a, b e sulfato), Endrin, Estireno, Etilbenzeno, Ferro, Fluoreto, Glifosato + AMPA, Lindano (g-HCH), Mancozebe, Manganês, Metamidofós, Metolaclo, Molinato, Monoclorobenzeno, Níquel, p,p'-DDT + p,p'-DDD + p,p'-DDE, Parationa Metilica, Pendimetalina, Pentaclorofenol, Permetrina, Profenofós, Selênio, Simazina, Sódio, Sulfato, Sulfeto de Hidrogênio, Tebuconazol, Terbufós, Tetracloro de Carbono, Tetracloroetano, Tolueno, Trans Clordano (Gama Clordano), Triclorobenzenos, Tricloroetano, Trifluralina, Trihalometanos Totais, Urânio, Xilenos, Zinco	Água Tratada

Ensaio acreditado

Endereço Laboratório: Bioagri Ambiental. - Filial Uberlândia: Av. Segismundo Pereira, 1052 - Uberlândia - MG - falecom.amb.br@mxns.com

Responsável Técnico: Tatiana Bessa Pleli



Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Amônia (como NH ₃), Cloraminas Totais, Cloro Residual Livre, Cor Aparente, Nitrato (como N), Nitrito (como N), Odor, Sólidos Dissolvidos Totais, Surfactantes (como LAS), Turbidez	Água Tratada

Ensaio não Acreditado

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Gosto	Água Tratada

Aceite deste Orçamento:

O envio das amostras configura a aceitação automática das condições estabelecidas no processo comercial.

É imprescindível a devolução da Autorização de Realização de Serviços, vide as condições gerais de fornecimento e estando de acordo, confirme e devolva a Autorização preenchida e assinada para o consultor de vendas.

Para o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de emitir Relatórios de Ensaio e Notas Fiscais com a excelência satisfação, solicitamos que os dados sejam conferidos e, em caso de necessidade de ajustes, os senhores entrem em contato **por meio de resposta ao e-mail** que será automaticamente enviado após o recebimento da análise, para imediata correção.

Para o perfeito cumprimento das atividades, os prazos mencionados abaixo precisam ser rigorosamente seguidos. Importante ressaltar que, caso não recebamos nenhum retorno, consideraremos que as informações estão corretas. Qualquer outra solicitação/alteração após o prazo mencionado será avaliado e, caso necessário, os preços para sua execução serão repassados a sua empresa.

Havendo necessidade de substituição de Relatório de Ensaio, caso o equívoco que ocasionou a substituição seja da contratante, será adicionalmente cobrado R\$ 30,00 por Relatório de Ensaio substituído.

Não serão aceitos cancelamentos posteriores ao prazo para retorno de irregularidades mencionado abaixo.

Segunda a sexta-feira: 24h a partir da hora de recebimento.

Sexta-feira após as 17h e Sábados: retorno até as 12h de segunda-feira.

Estamos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Kárita Leão Francisco
E-mail: karita.francisco@mxns.com
Fone: (34) 3227.3333

Autorização de Realização de Serviços		Processo Comercial N.º 30051/2016.1	
Dados cadastrais da Matriz: Bioagri Ambiental Ltda.			
Rua Aujovil Martini, nº 197 / 201 – Dois Córregos - Piracicaba – SP – CEP: 13420-833			
CNPJ: 04.830.624/0001-97 - IE: 535.325.912.111 – Fone: (19) 3417 4700 – Fax: (19) 3417 4748			
Contato para envio da autorização Fax: (19) 3417 4748 ou e-mail: ambiental.br@mxns.com			
Bioagri Ambiental Filial Uberlândia			
Avenida Segismundo Pereira, nº 1052 – Bairro Santa Monica – Uberlândia – MG – CEP: 38408-170			
– Fone: (34) 3227 3330 – Fax: (34) 3227 3333			
Contato para envio da autorização Fax: (34) 3212 7820 ou e-mail: ambiental.ub.br@mxns.com			
*Autorizo a realização: () De todos os itens do orçamento ()			
*Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: () Sim () Não (Se Sim, favor encaminhar PC/OC acompanhada desta autorização, sem o documento a proposta não será aprovada).			
*Dia limite no mês para recebimento da Nota Fiscal:			
*Prazo de Pagamento: 15 dias	*Data Específica de Pagamento: () Sim () Não Qual?		
Dados cadastrais			
*Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - MS			
*Endereço: Tiradentes, 2005	*Bairro: Centro		
*Cidade: Bandeirantes	*Estado: MS	*CEP: 79.430-000	
*CNPJ/CPF: 15.435.910/0001-74	*IE: ISENTO		
*Contato: José Alberto Melão			
*Fone: 67 3261-1290	Fax: 67	*E-mail: albertosaae@terra.com.br	
A Nota Fiscal deverá ser emitida para:			
() Endereço dados cadastrais () Outra Razão Social/Endereço. (Alterar Dados Abaixo nos Campos Cinzas)			
*Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - MS			
*Endereço: Tiradentes, 2005	*Bairro: Centro		
*Cidade: Bandeirantes	*Estado: MS	*CEP: 79.430-000	
*CNPJ/CPF: 15.435.910/0001-74	*IE: ISENTO		
*Contato: José Alberto Melão			
*Fone: 67 3261-1290	Fax: 67	*E-mail: albertosaae@terra.com.br	
Endereço de e-mail para envio da Nota Fiscal / Boleto de Cobrança:			
* E-mail: albertosaae@terra.com.br			
Dados para emissão do Relatório de Ensaio:			
() Endereço dados cadastrais () Outro endereço. (Alterar Dados Abaixo nos Campos Cinzas)			
*Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - MS			
*Endereço: Tiradentes, 2005	*Bairro: Centro		
*Cidade: Bandeirantes	*Estado: MS	*CEP: 79.430-000	

0800 707 0729
falecom.amb.br@mxns.com

RG019 (rev.05) – Emitido em 16.11.2015



Autorização de Realização de Serviços		Processo Comercial N° 30051/2016.1
*CNPJ/CPF: 15.435.910/0001-74		*IE: ISENT0
*Contato: José Alberto Melão		
*Fone: 67 3261-1290	Fax: 67	*E-mail: albertosaae@terra.com.br

Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

As análises somente terão início mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido e assinado.

Data: / /

Assinatura e Carimbo

CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS

Apresentamos a seguir as condições gerais da **Bioagri Ambiental Ltda.** para o fornecimento dos serviços analíticos e de coletas e /ou análises de amostras de águas, efluentes líquidos, efluentes gasosos, solos e resíduos sólidos.

1. COLETA DAS AMOSTRAS

1.1 Quando solicitada coleta pela **Contratante**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade da **Bioagri Ambiental Ltda.** A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Bioagri Ambiental Ltda.**, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela **Contratante**), tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Bioagri Ambiental Ltda.** no momento da geração da proposta técnica-comercial.

1.2 Opcionalmente, a coleta, identificação, preservação e transporte das amostras poderão ser de responsabilidade do cliente. **Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado junto às amostras.** Caso as amostras cheguem aos laboratórios fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Bioagri Ambiental Ltda.** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da **Bioagri Ambiental Ltda.**, será a única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos.

1.3 Caso a **Contratante** opte por realizar as coletas, a **Bioagri Ambiental Ltda.** poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a **Contratante** responsável pelo ressarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias.

1.4 A **Contratante** encaminhará à **Bioagri Ambiental** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Bioagri Ambiental Ltda.** sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo as medidas que a **Bioagri Ambiental Ltda.** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.5 Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento. Horário limite para recebimento das amostras: Piracicaba: sábado, até 12:00h Demais Unidades: sexta feira, até 15:00h Domingos e feriados: não recebemos amostras.

1.6 **As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 8 (oito) dias corridos após a publicação do Relatório de Ensaio.** Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

1.7 A **Bioagri Ambiental Ltda.** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartados de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

2. EMISSÃO DOS RESULTADOS

2.1 Os Relatórios de Ensaio serão emitidos nos prazos descritos na Proposta Técnica-Comercial, contados da entrada das amostras nos laboratórios da **Bioagri Ambiental Ltda.**, sob a forma de relatórios interpretativos e/ou relatórios de ensaios e contendo os principais comentários pertinentes. O Relatório de Ensaio deverá ser extraído pela **Contratante** diretamente no site da **Bioagri Ambiental Ltda.** através de seu *login* e senha.

2.2 O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Bioagri Ambiental Ltda.**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** na proposta técnica/comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Bioagri Ambiental Ltda.**

2.3 Para a emissão de Relatório de Ensaio adicional será cobrada a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), salvo se as partes ajustarem condição diversa de pagamento.

2.4 A tradução ou emissão de Relatório de Ensaio em outro idioma que não tenha sido negociado previamente pelas partes e contemplada no orçamento deverá ser solicitada com antecedência à realização dos serviços, estando condicionada ainda à disponibilidade de um tradutor no idioma solicitado. Será cobrado valor adicional por essa tradução, a ser ajustado oportunamente pelas partes.

2.5 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios recebidos.

2.6 A **Contratante** não poderá utilizar ou divulgar símbolos e marcas da **Bioagri Ambiental Ltda.** ou de qualquer empresa do grupo **Mérieux NutriSciences Company**, sem autorização expressa desta última.

2.7 A emissão do relatório de ensaio com o logo de acreditação da CGCRE, quando aplicável, fica condicionado no caso da amostragem ser realizada pelo interessado, à entrega das amostras no laboratório com as condições ideais de frascaria, preservação, temperatura de armazenamento e período entre a coleta e entrega compatível com a validade dos ensaios contratados.

3. NORMAS E METODOLOGIAS ANALÍTICAS

3.1 A **Bioagri Ambiental Ltda.** obriga-se a realizar os ensaios de acordo com o Sistema de Qualidade Bioagri, o qual é baseado nos requisitos das Boas Práticas de Laboratório e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, observando ainda: Standard Methods for

Examination of Water and Wastewater, 22th edition - AWWA/APHA/WEF; Métodos EPA (Série SW 846 e outras); Normas NBR/ABNT referentes e Métodos CETESB.

3.2 As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles especificados pela **Contratante**. Nos casos omissos serão obedecidas as metodologias e os limites padronizados pela **Bioagri Ambiental Ltda.**, tendo como referência para águas potáveis a Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde, para água *in natura* a Resolução Conama 357/05, efluentes a Resolução Conama 430/11. No caso de resíduos sólidos, a NBR 10004, para solos Conama 420/09 e para sedimentos segundo Conama 454/12.

3.3 Todos os serviços serão executados pela **Bioagri Ambiental Ltda.** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

4. PREÇOS

4.1 Aos valores estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão acrescidos os tributos e encargos cuja incidência seja prevista na legislação e vigentes na data do faturamento, compondo o preço final a ser pago pela **CONTRATANTE**.

4.2 A **Bioagri Ambiental** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica-Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

4.3 Caso a **CONTRATANTE** não envie amostras à **CONTRATADA** por um período igual ou superior a 180 dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.

4.4 Caso a **Bioagri Ambiental** seja a responsável pelas coletas de amostras e estas não possam ser executadas em função de espera de decisão por parte da **Contratante**, em decorrência de condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso do cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Bioagri Ambiental Ltda.** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora parada no local dos serviços, valor a ser acrescido aos custos totais contratados para as coletas.

4.5 O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado pela **Bioagri Ambiental Ltda.** será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.6 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Bioagri Ambiental Ltda.** o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **CONTRATANTE** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **CONTRATADA**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá da concordância expressa da **Bioagri Ambiental** para produzir efeitos.

4.7 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados na menor periodicidade permitida em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do INPC/IBGE, caso os aludidos valores sejam fixos.

4.8 Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados por motivo de mudança no objeto, acréscimo e/ou diminuição nas quantidades de serviços contratados; em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objeto deste contrato e alterações substanciais no preço de insumos ou custos necessários para a realização dos serviços.

4.9 Caso a **Contratante** e a **Bioagri Ambiental Ltda.** não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. PAGAMENTO

5.1 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica-Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal referente aos serviços será acompanhada por boleto bancário para pagamento pela **Contratante** no prazo de 15 (quinze) dias, salvo outra forma de liquidação ajustada pelas partes por escrito.

5.2 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, independentemente do prazo para faturamento previsto, poderá a **Contratante** oferecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Bioagri Ambiental Ltda.**

5.3 A falta de impugnação, pela **CONTRATANTE**, no prazo definido no item 5.2, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

5.4 O atraso de qualquer pagamento devido pela **CONTRATANTE**, por força do presente contrato, importará no acréscimo de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação vencida, que será devidamente atualizado pelo índice INPC e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento, o qual poderá ser exigido judicialmente mediante execução ou ação ordinária, com o pagamento das custas e despesas judiciais e de honorários advocatícios.

5.5 Compete à **Bioagri Ambiental Ltda.** estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Bioagri Ambiental Ltda.** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços.

6.2 A **Bioagri Ambiental Ltda.** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços.

6.3 Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas:

6.3.1 se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer do serviços ou após seu término;

6.3.2 se a **Bioagri Ambiental Ltda.** for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

7. ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS

7.1 A **CONTRATADA** fornecerá os resultados analíticos através de seu site, ficando à cargo da **CONTRATANTE** a retirada dos respectivos resultados por intermédio de senha individual e intransferível previamente disponibilizada.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Todo e qualquer conflito referente aos serviços prestados deverão ser solucionados no foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

8.2 Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta Proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito, em documento apartado, ou caso seja inserida e ressaltada nesta proposta com destaque.

8.3 A **Bioagri Ambiental Ltda.** se obriga e se compromete a observar as melhores técnicas e práticas para a execução dos serviços de análises, garantindo o emprego de pessoal qualificado e treinado e a utilização de equipamentos e insumos adequados.

8.4 A **Bioagri Ambiental Ltda.** responderá, na forma da legislação brasileira, por danos causados à **Contratante**, limitados a prejuízos materiais efetivamente apurados e desde que: a) decorram exclusivamente da execução deste contrato; b) tenham sido comprovadamente causados por conduta culposa ou dolosa da **Bioagri Ambiental Ltda.** ou de seus prepostos. Em qualquer circunstância, eventual indenização devida pela **Bioagri Ambiental Ltda.** estará circunscrita ao valor dos serviços contratados.

8.5 Situações de caso fortuito ou força maior estabelecidas na forma de lei desobrigam as partes de suas responsabilidades desde que, devidamente comprovadas, impossibilitem o cumprimento deste contrato e sejam comunicadas imediatamente à parte contrária.

8.6 O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos desta proposta. Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito.

8.7 Estas condições gerais obrigam as partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo que a eventual abstenção, por quaisquer das partes, no uso de quaisquer dos direitos conferidos pelo presente contrato, não importará renúncia ao exercício desse direito em outras oportunidades que se apresentarem, nem constituirá novação ou alteração contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º

FOLHAS N.º

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços de análise de água, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2017

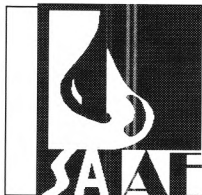

Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2017

Diretor(a)



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme "**Comprovante de Bloqueio de Dotação**" em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 1.831,00 (mil, oitocentos e trinta e um reais)

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2017


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Compras N.º _____

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Control. Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

PARECER N° 023/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n°. **014/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de análise de água do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de análise de água do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 014/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RUBRICA

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos e necessidade, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- g) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- h) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a prestação de serviços é de R\$1.831,00 (mil, oitocentos e trinta e um reais) passível de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;



- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

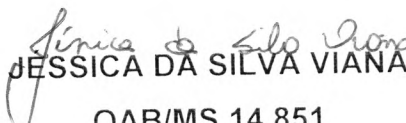
No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 16 de março de 2017.


JESSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de análise de água, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 014/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SUBRCA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 014/2017

DISPENSA: 014/2017

OBJETO: prestação de serviços de análise de água, para atender o SAAE

FIRMA I : A3Q Laboratórios Ltda

FIRMA II : Merieux NutriSciences

FIRMA III: Laboratório Água e Terra

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços de análise de água, para atender o SAAE	1.250,00	1.975,40	1.817,60

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2017


Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

folhas N.º _____

RUBRICA _____

PROCESSO N.º. 014/2017

DISPENSA N.º. 014/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: A3Q Laboratório Ltda

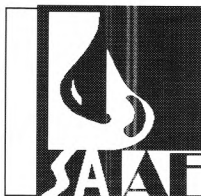
Item	Descrição do Serviço	A3Q Laboratório Ltda		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços para análise de água, para atender o SAAE	03	416,67	1.250,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)		

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2017

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza

Chefe Div. Adm. Financeiro



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 014/2017

DISPENSA N.º. 014/2017

OBJETO: Prestação de serviços com análise de água, para atender o SAAE

VENCEDOR: A3Q Laboratórios Ltda

CNPJ: 05.642.544/0001-70

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)

Bandeirantes/ MS, , 04 de Janeiro de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UBR CA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, , 04 de Janeiro de 2017

Boas
Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almoxtarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 014/2017 a que trata o processo n.º. 014/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços com análise de água, para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **A3Q Laboratórios Ltda**, Rua Uruguaia, 533, Alto Alegre Vila, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.642.544/0001-70, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **A3Q Laboratórios Ltda**, Rua Uruguaia, 533, Alto Alegre Vila, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.642.544/0001-70, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 04 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º

Folhas N.º **NOTA DE EMPENHO**

RUBRICA **22**

NOTA DE EMPENHO N.º 22	FICHA: 32	DATA: 04/01/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: A3Q LABORATÓRIOS LTDA	05.642.544/0001-70	CÓDIGO: 310
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO	CASCADEL	- PR 85801-050
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA PORTARIA 2914/11 - ORGANOLÉPTICOS, CONFORME PROCESSO N.º 014/2017.	Liquido 1.250,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	1.250,00
----------------	--------------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.51 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviços de Análises e Pesquisas Científicas OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
162.590,00	127.400,00	1.250,00	33.940,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.250,00
um mil, duzentos e cinquenta reais *****	

DESCONTOS	
-----------	--

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 04/01/2017

Maria Eliza Krei Silva
Mária Eliza Krei Silva
SAAE

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

Elisângela da Silva Barbosa
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

Maria Eliza Krei Silva
MARIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

Participação

Acesso à informação

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3Q LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 05.642.544/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

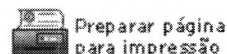
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:35:46 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **8BF7.2AE9.B083.F82A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05642544/0001-70
Razão Social: A3Q LABORATORIOS LTDA
Endereço: R MARANHAO 790 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020705234365656291

Informação obtida em 13/02/2017, às 09:29:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

NOTA DE EMPENHO

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO N° 22	FICHA: 32	DATA: 04/01/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: A3Q LABORATÓRIOS LTDA	05.642.544/0001-70		CÓDIGO: 310	
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO	CASCAVEL		- PR	85801-050
ENDEREÇO ELETRÔNICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA PORTARIA 2914/11 - ORGANOLÉPTICOS, CONFORME PROCESSO N° 014/2017.				Liquido 1.275,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		1.275,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.39.51 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviços de Análises e Pesquisas Científicas OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL	
162.590,00	127.400,00	1.275,00	33.915,00	
VALOR A SER PAGO R\$	1.275,00			
um mil, duzentos e setenta e cinco reais *****				
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	04/01/2017	<i>M. Silva</i>		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				

Autorizado

[Assinatura]
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

[Assinatura]
MARIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

 Prefeitura Municipal de Cascavel Secretária de Finanças (45) 3333-6000 - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento	Folhas N.º
		NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	

 A3Q ANÁLISES DE QUALIDADE	Laboratório A3Q análises de qualidade A3Q Rua Uruguai, 533 - Alto Alegre, 85805-010 Insc. Mun.: 6181300 CNPJ: 05.642.544/0001-70
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de verificação de autenticidade	Número da Nota Fiscal
1 - Tributação no município	01/02/2017 15:26:59	A5 FF C4	26625
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
11853	13 R.P.S. - Recibo Provisório de Serviço	01/02/2017 15:26:59	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
15.435.910/0001-74		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - SAAE DE BANDEIRANTES	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
RUA: TIRADENTES	2005		CENTRO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
79430000	BANDEIRANTES/MS		

Descrição dos Serviços
Exames realizados no periodo de 16/01/2017 ate 31/01/2017
<p>Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.</p> <p><i>Bandeirantes 01-02-2017</i> Localidade e data</p> <p>Assinatura <i>Ignês Coelho Soares</i> Controlado Atmoxetado</p>

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN						
Atividade do município	Alíquota	Item da LC 116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170900 - Lei 116 Perícias, Laudos, Exames Técnicos...	3,00	1709	7120100			
Valor total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base de Calculo	Base de Calculo	Total do ISSQN	ISSQN Retenção	Desconto Condicionado
1275,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1275,00	0,00	Não	R\$ 0,00

Retenção de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
8,29	38,25	0,00	19,12	12,75	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	1196,59
-------------------------------------	----------------

Informações Complementares
Valor aproximado dos impostos (17,72%): R\$ 225,93 Fonte IBPT

A3Q Laboratórios Ltda.

C.N.P.J. 05.642.544/0001-70

Fatura num.: **413915**

Relação das amostras realizados no período de 16/01/2017 até 31/01/2017

Emissão: 01/02/2017 15:20:06

Código Cliente	Dt. Amostra	O. Serviço	Material	Amostra	Qtd	Valor
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BA				BANDEIRANTES	15.435.910/0001-74	11326
Dias para vencimento 20				MS		

SISTEMA BANDEIRANTES-PT1 (ÁGUA BR
CAPTAÇÃO PT1-POÇO -

24/01/2017	9.164.982	Água	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLEPTICOS	1	425,00
24/01/2017	9.164.982		CLORETO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		ALUMÍNIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		ETILBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		pH Determinação , água (Potencial Hidrogeniônico)		0,00
24/01/2017	9.164.982		SÓDIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		1,4 DICLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		TURBIDEZ , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		ZINCO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		ODOR , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		MANGANÉS TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		1,2 DICLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		SABOR/GOSTO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		SURFACTANTE , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		DUREZA TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		FERRO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		SULFETO DE HIDROGÊNIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		XILENO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		SULFATO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		COR APARENTE , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		AMÔNIA , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		MONOCLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		TOLUENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.982		SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS , água		0,00

Total da ordem de serviço 1 425,00

SISTEMA BANDEIRANTES-PT2 (ÁGUA BR
CAPTAÇÃO PT2-POÇO -

24/01/2017	9.164.983	Água	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLEPTICOS	1	425,00
24/01/2017	9.164.983		ZINCO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		ODOR , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		MANGANÉS TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		1,2 DICLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		SABOR/GOSTO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		SURFACTANTE , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		DUREZA TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		FERRO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		SULFETO DE HIDROGÊNIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		XILENO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		SULFATO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		COR APARENTE , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		AMÔNIA , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		MONOCLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		TOLUENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		CLORETO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		ALUMÍNIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		ETILBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		pH Determinação , água (Potencial Hidrogeniônico)		0,00
24/01/2017	9.164.983		SÓDIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		1,4 DICLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.983		TURBIDEZ , água		0,00

Total da ordem de serviço 1 425,00

SISTEMA BANDEIRANTES-PT5 (ÁGUA BR
CAPTAÇÃO PT5-POÇO -

24/01/2017	9.164.984	Água	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLEPTICOS	1	425,00
24/01/2017	9.164.984		ALUMÍNIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		ETILBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		pH Determinação , água (Potencial Hidrogeniônico)		0,00
24/01/2017	9.164.984		SÓDIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		1,4 DICLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		TURBIDEZ , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		ZINCO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		ODOR , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		MANGANÉS TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		1,2 DICLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		SABOR/GOSTO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		SURFACTANTE , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		DUREZA TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		FERRO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		SULFETO DE HIDROGÊNIO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		XILENO TOTAL , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		SULFATO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		COR APARENTE , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		AMÔNIA , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		MONOCLOROBENZENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		TOLUENO , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS , água		0,00
24/01/2017	9.164.984		CLORETO , água		0,00

Total da ordem de serviço 1 425,00

Sub-Total Amostras

1.275,00

Total geral

3

1.275,00

Resumo por pedido de amostras

FQA-105 PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLEPTICOS 3 425,00 1.275,00

Total

1.275,00

Agência/Código Cedente 3409-6 / 00048538-1	Valor Documento 1196,58
Nosso Número 12444997590008497-2	Vencimento 21/02/2017

Cedente: VIDE CAMPO SACADOR/AVALISTA ABAIXO
 Sacado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E
 N. do documento: 26625/01
 Sacador/Avalista: A3Q LABORATÓRIOS LTDA

BANCO DO BRASIL

| 001-9 |

00190.00009 01244.499750 90008.497175 1 70770000119658

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 21/02/2017
Cedente VIDE CAMPO SACADOR/AVALISTA ABAIXO					Agência/Código cedente 3409-6 / 00048538-1
Data do documento 01/02/2017	N. do documento 26625/01	Espécie doc DS	Aceite N	Data processamento 01/02/2017	Nosso número 12444997590008497-2
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 1196,58
Instruções Cobrar juros após 21/02/2017 **** ATENÇÃO **** SEGUNDA-VIA Proceda os ajustes de valores pertinentes. Protesto: 03/03/2017 a partir dessa, consulte o BB para pgto					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAN - CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74**
RUA: TIRADENTES, 2005
CENTRO - BANDEIRANTES - MS - 79.430-000

Sacador / Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Recibo do Sacado

PROCESSO N.º
 Folhas N.º
 RUBRICA

IMPRIMIR

VOLTAR



RUBRICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05642544/0001-70
Razão Social: A3Q LABORATORIOS LTDA
Endereço: R MARANHÃO 790 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031704540649251906

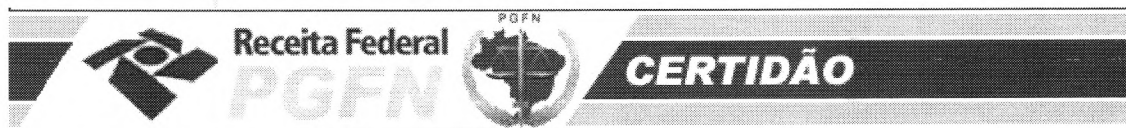
Informação obtida em 30/03/2017, às 11:14:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Partido BRASILEIRO

Acesso à informação

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A3Q LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **05.642.544/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

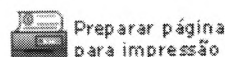
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:35:46 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2017.


Código de controle da certidão: **8BF7.2AE9.B083.F82A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



 Prefeitura Municipal de Cascavel Secretária de Finanças (45) 3333-6000 - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
---	---	--

 A3Q ANÁLISES DE QUALIDADE	Laboratorio A3Q análises de qualidade A3Q Rua Uruguai, 533 - Alto Alegre, 85805-010 Insc. Mun.: 6181300 CNPJ: 05.642.544/0001-70
--	--

antecipação de impostos

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação 1 - Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 01/02/2017 15:26:59	Código de verificação de autenticidade A5 FF C4	Número da Nota Fiscal
Número do RPS 11853	Série do RPS 13 R.P.S. - Recibo Provisório de Serviço	Data de Emissão do RPS 01/02/2017 15:26:59	26625
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 15.435.910/0001-74	Inscrição Municipal	Razão Social SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - SAAE DE BANDEIRANTES	
Endereço RUA: TIRADENTES	Número 2005	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 430000	Cidade/UF BANDEIRANTES/MS	Telefone	e-mail

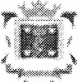

Descrição dos Serviços
Exames realizados no periodo de 16/01/2017 ate 31/01/2017

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN						
Atividade do município 170900 - Lei 116 Perícias, Laudos, Exames Técnicos...	Alíquota 3,00	Item da LC 116//2003 1709	Cód. Nacional Atividade Econômica 7120100			
Valor total dos Serviços 1275,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Dedução Base de Calculo R\$ 0,00	Base de Calculo 1275,00	Total do ISSQN 0,00	ISSQN Retenção Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos					
PIS 8,29	COFINS 38,25	INSS 0,00	IRRF 19,12	CSLL 12,75	Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	1196,59
-------------------------------------	----------------

Informações Complementares
Valor aproximado dos impostos (17,72%): R\$ 225,93 Fonte IBPT

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços		
A3Q LABORATORIOS LTDA Rua Uruguai,533 - Alto Alegre Vila CEP 85805-000 - Fone: (45)3333-6000 - Cascavel - PR financeiro@a3q.com.br Inscrição Municipal 6181300 - CPF/CNPJ 05.642.544/0001-70						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade		
Tributação no município		24/02/2017 09:58:09		C5 9A 78		
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal		
				27046		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social		
15.435.910/0001-74				Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Bandeirantes		
Endereço		Número	Complemento	Bairro		
Rua Tiradentes		2005		2005		
CEP		Cidade / UF		Telefone	e-mail	
79430-000		Bandeirantes / MS				
Descrição dos Serviços						
EXAMES REALIZADOS NO PERIODO DE 16/01/2017 A 31/01/2017 VALOR APROX. DOS IMPOSTOS R\$ 221,50 (17,72%) FONTE IBPT						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
403003 - 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios,...			3,00	1709	7120100	
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 1.250,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	R\$ 37,50	Não
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 1.250,00	
Informações Complementares						
.						

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Relação das amostras realizados no período de 16/01/2017 até 31/01/2017

Emissão: 01/02/2017 15:20:06

Código Cliente	Dt. Amostra	O. Serviço	Material	Amostra	Qtd	Valor
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BA BANDEIRANTES					15.435.910/0001-74	11326
Dias para vencimento 20					MS	

SISTEMA BANDEIRANTES-PT1 (ÁGUA BR CAPTAÇÃO PT1-POÇO -	24/01/2017	9.164.982	Água	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLÉPTICOS	1	425,00
	24/01/2017	9.164.982		CLORETO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		ALUMÍNIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		ETILBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		pH Determinação, água (Potencial Hidrogeniônico)		0,00
	24/01/2017	9.164.982		SÓDIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		1,4 DICLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		TURBIDEZ, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		ZINCO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		ODOR, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		MANGANÉS TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		1,2 DICLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		SABOR/GOSTO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		SURFACTANTE, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		DUREZA TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		FERRO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		SULFETO DE HIDROGÊNIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		XILENO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		SULFATO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		COR APARENTE, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		AMÔNIA, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		MONOCLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		TOLUENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.982		SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, água		0,00
Total da ordem de serviço				1	425,00	

SISTEMA BANDEIRANTES-PT2 (ÁGUA BR CAPTAÇÃO PT2-POÇO -	24/01/2017	9.164.983	Água	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLÉPTICOS	1	425,00
	24/01/2017	9.164.983		ZINCO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		ODOR, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		MANGANÉS TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		1,2 DICLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		SABOR/GOSTO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		SURFACTANTE, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		DUREZA TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		FERRO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		SULFETO DE HIDROGÊNIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		XILENO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		SULFATO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		COR APARENTE, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		AMÔNIA, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		MONOCLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		TOLUENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		CLORETO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		ALUMÍNIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		ETILBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		pH Determinação, água (Potencial Hidrogeniônico)		0,00
	24/01/2017	9.164.983		SÓDIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		1,4 DICLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.983		TURBIDEZ, água		0,00
Total da ordem de serviço				1	425,00	

SISTEMA BANDEIRANTES-PT5 (ÁGUA BR CAPTAÇÃO PT5-POÇO -	24/01/2017	9.164.984	Água	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLÉPTICOS	1	425,00
	24/01/2017	9.164.984		ALUMÍNIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		ETILBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		pH Determinação, água (Potencial Hidrogeniônico)		0,00
	24/01/2017	9.164.984		SÓDIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		1,4 DICLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		TURBIDEZ, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		ZINCO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		ODOR, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		MANGANÉS TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		1,2 DICLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		SABOR/GOSTO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		SURFACTANTE, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		DUREZA TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		FERRO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		SULFETO DE HIDROGÊNIO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		XILENO TOTAL, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		SULFATO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		COR APARENTE, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		AMÔNIA, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		MONOCLOROBENZENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		TOLUENO, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, água		0,00
	24/01/2017	9.164.984		CLORETO, água		0,00
Total da ordem de serviço				1	425,00	


Sub-Total Amostras 1.275,00

Total geral 3 1.275,00


Resumo por pedido de amostras		
FQA-105	PORTARIA 2.914 - ANEXO X - ORGANOLÉPTICOS	3 425,00 1.275,00

Total 1.275,00

Dados do Solicitante

Solicitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - SAAE DE BANDEIRANTE			CNPJ/CPF: 15.435.910/0001-74	Validador do relatório 
Endereço: RUA: TIRADENTES, 2005			CEP: 79430000	
Cidade: BANDEIRANTES	Estado: MS	Responsável pela solicitação: JOSE A. M. DOS SANTOS	Telefone: 67 3261-1290	

Dados da Amostra

Ordem Serviço: 9164982	Código da amostra: 1414FQ17			
Local da amostragem / Órgão expedidor: SISTEMA BANDEIRANTES-PT1 (ÁGUA BRUTA);				
Descrição da amostra (Tipo): ÁGUA BRUTA			Lote/Lacre: NA	
Fabricante: SAAE-BANDEIRANTES-MS			Resp. coleta: JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	
Fabricação: NA	Validade: NA	Coleta: 23/01/2017 13:20	Temp. Coleta: 24°C	Ponto de coleta: CAPTAÇÃO PT1-POÇO -
Remessa: 24/01/2017	Recebimento: 24/01/2017 17:30	Etiqueta: AMOSTRA PT1	Temp. recebimento: 7°C	Condições da amostra: NORMAL - FRASCO

Observação(ões):

ÁGUA BRUTA COLETA DIRETO DO POÇO (PT-01);
AMOSTRA COM PH 6,8, NO MOMENTO DA COLETA.

Relatório de Ensaio Físico-Químico - 9.164.982-0

Ensaio	Resultado	Unidade	Início	Fim	Referência	LQ
⁽¹⁾ 1,2 DICHLORO BENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,01 mg/L ou 10 µg/L	1,0
⁽¹⁾ 1,4 DICHLORO BENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,03 mg/L ou 30 µg/L	1,0
⁽²⁾ ALUMÍNIO	<0,015	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,2 mg/L	0,015
⁽²⁾ AMÔNIA	<0,02	mg/L de NH3	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 1,5 mg/L	0,02
⁽³⁾ CLORETO TOTAL	<3,00	mg/L	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 250 mg/L	3,00
⁽²⁾ COR APARENTE	<5	UH	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 15 uH	5
⁽⁴⁾ DUREZA TOTAL	51,00	mg/L	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 500 mg/L	8,00
⁽¹⁾ ETILBENZENO	<1,50	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,2 mg/L ou 200 µg/L	1,50
⁽²⁾ FERRO TOTAL	<0,0036	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,3 mg/L	0,0036
⁽²⁾ MANGANÊS TOTAL	<0,009	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,1 mg/L	0,009
⁽¹⁾ MONOCLORO BENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,12 mg/L ou 120 µg/L	1,0
⁽²⁾ ODOR	0,00		24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 6	N.E
⁽²⁾ pH	7,59	U pH	24-01-2017	25-01-2017	^(a) Entre - 6,0 a 9,5	1 a 14
⁽²⁾ SABOR/GOSTO	0,00	Intensidade	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 6	NE
⁽²⁾ SÓDIO	3,45	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 200 mg/L	0,122
⁽⁵⁾ SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	112,00	mg/L	24-01-2017	27-01-2017	^(a) VMP - 1000 mg/L	1,00
⁽²⁾ SULFATO TOTAL	<5,00	mg/L	24-01-2017	27-01-2017	^(a) VMP - 250 mg/L	5,00
⁽⁶⁾ SULFETO DE HIDROGÊNIO	<0,07	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,1 mg/L	0,07
⁽²⁾ SURFACTANTES	<0,25	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,5 mg/L	0,25
⁽¹⁾ TOLUENO	<1,40	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 170 µg/L ou 0,17 mg/L	1,40
⁽²⁾ TURBIDEZ	<1,0	UT	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 5 uT	1,0
⁽¹⁾ XILENO TOTAL	<1,70	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 300 µg/L ou 0,3 mg/L	1,70
⁽²⁾ ZINCO TOTAL	<0,011	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 5 mg/L	0,011

Abreviatura:

NA = Não aplicado | NI = Não informado | LQ = Limite de Quantificação | NE = Não Especificado | ND = Não Detectável | VMP = Valor Máximo Permitido

Metodologia(s):

- (1) Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massa, conforme Environmental Agency Protection - US EPA Methods 5021/2003 e 8260C/2006 (modificados)
- (2) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012
- (3) ABNT NBR 13797:1997 ■ Determinação de cloretos - Métodos titulométricos do nitrato mercúrico e do nitrato de prata
- (4) ABNT NBR 5761/1984 - Determinação da dureza em água.(Método complexométrico)
- (5) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012
- (6) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012



Relatório de Ensaio Físico-Químico - 9.164.982-0 - Continuação

Informações adicionais:

(a) Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011

Todas as informações constam nos dados brutos das análises e estão a disposição do solicitante.

O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica(m) somente a(s) amostra(s) analisada(s).

Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

Procedimento de amostragem: Plano de amostragem é de responsabilidade do solicitante.

Comentário(s):

Nota: Opiniões e interpretações não fazem parte do escopo deste laboratório.




CRQ: 09303019 - IX Região
Alexandre Silva dos Santos



Crbio PR: 83724/07-D
Lilian Patricia Ramos



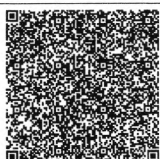
CRF PR: 25167
Leilaine E. R. Xavier




CRF PR: 716
Alvaro Largura PhD



Dados do Solicitante

Solicitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - SAAE DE BANDEIRANTE			CNPJ/CPF: 15.435.910/0001-74	Validador do relatório 
Endereço: RUA: TIRADENTES, 2005			CEP: 79430000	
Cidade: BANDEIRANTES	Estado: MS	Responsável pela solicitação: JOSÉ A. M. DOS SANTOS	Telefone: 67 3261-1290	

Dados da Amostra

Ordem Serviço: 9164983	Código da amostra: 1415FQ17			
Local da amostragem / Órgão expedidor: SISTEMA BANDEIRANTES-PT2 (ÁGUA BRUTA)				
Descrição da amostra (Tipo): ÁGUA BRUTA			Lote/Lacre: NA	
Fabricante: SAAE-BANDEIRANTES-MS			Resp. coleta: JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	
Fabricação: NA	Validade: NA	Coleta: 23/01/2017 12:10	Temp. Coleta: 24°C	Ponto de coleta: CAPTAÇÃO PT2-POÇO -
Remessa: 24/01/2017	Recebimento: 24/01/2017 17:30	Etiqueta: AMOSTRA PT2	Temp. recebimento: 7°C	Condições da amostra: NORMAL - FRASCO

Observação(ões):

ÁGUA BRUTA COLETA DIRETO DO POÇO (PT-02);
AMOSTRA COM PH 6,5, NO MOMENTO DA COLETA.

Relatório de Ensaio Físico-Químico - 9.164.983-0

Ensaio	Resultado	Unidade	Início	Fim	Referência	LQ
(1) 1,2 DICLOROBENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,01 mg/L ou 10 µg/L	1,0
(1) 1,4 DICLOROBENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,03 mg/L ou 30 µg/L	1,0
(2) ALUMÍNIO	<0,015	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,2 mg/L	0,015
(2) AMÔNIA	<0,02	mg/L de NH3	24-01-2017	25-01-2017	(a) VMP - 1,5 mg/L	0,02
(3) CLORETO TOTAL	<3,00	mg/L	24-01-2017	25-01-2017	(a) VMP - 250 mg/L	3,00
(2) COR APARENTE	<5	UH	24-01-2017	25-01-2017	(a) VMP - 15 uH	5
(4) DUREZA TOTAL	46,00	mg/L	24-01-2017	25-01-2017	(a) VMP - 500 mg/L	8,00
(1) ETILBENZENO	<1,50	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,2 mg/L ou 200 µg/L	1,50
(2) FERRO TOTAL	<0,0036	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,3 mg/L	0,0036
(2) MANGANÊS TOTAL	<0,009	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,1 mg/L	0,009
(1) MONOCLOROBENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,12 mg/L ou 120 µg/L	1,0
(2) ODOR	0,00		24-01-2017	25-01-2017	(a) VMP - 6	N.E
(2) pH	7,44	U pH	24-01-2017	25-01-2017	(a) Entre - 6,0 a 9,5	1 a 14
(2) SABOR/GOSTO	0,00	Intensidade	24-01-2017	25-01-2017	(a) VMP - 6	NE
(2) SÓDIO	3,58	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 200 mg/L	0,122
(5) SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	115,50	mg/L	24-01-2017	27-01-2017	(a) VMP - 1000 mg/L	1,00
(2) SULFATO TOTAL	<5,00	mg/L	24-01-2017	27-01-2017	(a) VMP - 250 mg/L	5,00
(6) SULFETO DE HIDROGÊNIO	<0,07	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,1 mg/L	0,07
(2) SURFACTANTES	<0,25	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 0,5 mg/L	0,25
(1) TOLUENO	<1,40	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 170 µg/L ou 0,17 mg/L	1,40
(2) TURBIDEZ	<1,0	UT	24-01-2017	25-01-2017	(a) VMP - 5 uT	1,0
(1) XILENO TOTAL	<1,70	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 300 µg/L ou 0,3 mg/L	1,70
(2) ZINCO TOTAL	<0,011	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	(a) VMP - 5 mg/L	0,011

Abreviatura:

NA = Não aplicado | NI = Não informado | LQ = Limite de Quantificação | NE = Não Especificado | ND = Não Detectável | VMP = Valor Máximo Permitido

Metodologia(s):

- (1) Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massa, conforme Environmental Agency Protection - US EPA Methods 5021/2003 e 8260C/2006 (modificados)
- (2) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012
- (3) ABNT NBR 13797:1997 ■ Determinação de cloretos - Métodos titulométricos do nitrato mercúrico e do nitrato de prata
- (4) ABNT NBR 5761/1984 - Determinação da dureza em água. (Método complexométrico)
- (5) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012
- (6) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012



Relatório de Ensaio Físico-Químico - 9.164.983-0 - Continuação

Informações adicionais:

(a) Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011

Todas as informações constam nos dados brutos das análises e estão a disposição do solicitante.

O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica(m) somente a(s) amostra(s) analisada(s).

Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

Procedimento de amostragem: Plano de amostragem é de responsabilidade do solicitante.

Comentário(s):

Nota: Opiniões e interpretações não fazem parte do escopo deste laboratório.



CRQ: 09303019 - IX Região
Alexandre Silva dos Santos



Crbio PR: 83724/07-D
Lillian Patricia Ramos




CRF PR: 25167
Leilaine E. R. Xavier




CRF PR: 716
Alvaro Largura PND



Dados do Solicitante

Solicitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - SAAE DE BANDEIRANTE			CNPJ/CPF: 15.435.910/0001-74	Validador do relatório 
Endereço: RUA: TIRADENTES, 2005			CEP: 79430000	
Cidade: BANDEIRANTES	Estado: MS	Responsável pela solicitação: JOSÉ A. M. DOS SANTOS	Telefone: 67 3261-1290	

Dados da Amostra

Ordem Serviço: 9164984	Código da amostra: 1416FQ17			
Local da amostragem / Órgão expedidor: SISTEMA BANDEIRANTES-PT5 (ÁGUA BRUTA)				
Descrição da amostra (Tipo): ÁGUA BRUTA			Lote/Lacre: NA	
Fabricante: SAAE-BANDEIRANTES-MS			Resp. coleta: JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	
Fabricação: NA	Validade: NA	Coleta: 23/01/2015 09:45	Temp. Coleta: 24°C	Ponto de coleta: CAPTAÇÃO PT5-POÇO -
Emissão: 24/01/2017	Recebimento: 24/01/2017 17:30	Etiqueta: AMOSTRA PT5	Temp. recebimento: 7°C	Condições da amostra: NORMAL - FRASCO

Observação(ões):

ÁGUA BRUTA COLETA DIRETO DO POÇO (PT-05);
AMOSTRA COM PH 6,8 , NO MOMENTO DA COLETA.
Em 18/01/2017 substituição da bomba de água submersa (Modelo RS21 - 5 Est. 8 CV).

Relatório de Ensaio Físico-Químico - 9.164.984-0

Ensaio	Resultado	Unidade	Início	Fim	Referência	LQ
⁽¹⁾ 1,2 DICLORO BENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,01 mg/L ou 10 µg/L	1,0
⁽¹⁾ 1,4 DICLORO BENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,03 mg/L ou 30 µg/L	1,0
⁽²⁾ ALUMÍNIO	<0,015	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,2 mg/L	0,015
⁽²⁾ AMÔNIA	<0,02	mg/L de NH3	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 1,5 mg/L	0,02
⁽³⁾ CLORETO TOTAL	<3,00	mg/L	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 250 mg/L	3,00
⁽²⁾ COR APARENTE	<5	UH	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 15 uH	5
⁽⁴⁾ DUREZA TOTAL	86,00	mg/L	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 500 mg/L	8,00
⁽¹⁾ ETILBENZENO	<1,50	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,2 mg/L ou 200 µg/L	1,50
⁽²⁾ FERRO TOTAL	<0,0036	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,3 mg/L	0,0036
⁽²⁾ MANGANÊS TOTAL	<0,009	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,1 mg/L	0,009
⁽¹⁾ MONOCLORO BENZENO	<1,0	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,12 mg/L ou 120 µg/L	1,0
⁽²⁾ ODOR	1,4		24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 6	N.E
⁽²⁾ pH	7,18	U pH	24-01-2017	25-01-2017	^(a) Entre - 6,0 a 9,5	1 a 14
⁽²⁾ SABOR/GOSTO Observação: Ensaio não realizado devido a presença de odor na amostra.	*	Intensidade	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 6	NE
⁽²⁾ SÓDIO	3,46	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 200 mg/L	0,122
⁽⁵⁾ SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	126,00	mg/L	24-01-2017	27-01-2017	^(a) VMP - 1000 mg/L	1,00
⁽²⁾ SULFATO TOTAL	<5,00	mg/L	24-01-2017	27-01-2017	^(a) VMP - 250 mg/L	5,00
⁽⁶⁾ SULFETO DE HIDROGÊNIO	<0,07	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,1 mg/L	0,07
⁽²⁾ SURFACTANTES	<0,25	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 0,5 mg/L	0,25
⁽¹⁾ TOLUENO	<1,40	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 170 µg/L ou 0,17 mg/L	1,40
⁽²⁾ TURBIDEZ	<1,0	UT	24-01-2017	25-01-2017	^(a) VMP - 5 uT	1,0
⁽¹⁾ XILENO TOTAL	<1,70	µg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 300 µg/L ou 0,3 mg/L	1,70
⁽²⁾ ZINCO TOTAL	<0,011	mg/L	24-01-2017	26-01-2017	^(a) VMP - 5 mg/L	0,011

Abreviatura:

NA = Não aplicado | NI = Não informado | LQ = Limite de Quantificação | NE = Não Especificado | ND = Não Detectável | VMP = Valor Máximo Permitido

Metodologia(s):

- (1) Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massa, conforme Environmental Agency Protection - US EPA Methods 5021/2003 e 8260C/2006 (modificados)
- (2) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012
- (3) ABNT NBR 13797:1997 ■ Determinação de cloretos - Métodos titulométricos do nitrato mercúrico e do nitrato de prata
- (4) ABNT NBR 5761/1984 - Determinação da dureza em água.(Método complexométrico)
- (5) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012
- (6) APHA, AWWA, WEF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª ed. 2012



Relatório de Ensaio Físico-Químico - 9.164.984-0 - Continuação

Informações adicionais:

(a) Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011

Todas as informações constam nos dados brutos das análises e estão a disposição do solicitante.

O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica(m) somente a(s) amostra(s) analisada(s).

Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

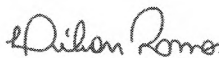
Procedimento de amostragem: Plano de amostragem é de responsabilidade do solicitante.

Comentário(s):

Nota: Opiniões e interpretações não fazem parte do escopo deste laboratório.



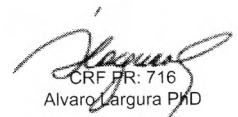
CRQ: 09303019 - IX Região
Alexandre Silva dos Santos



Crbio PR: 83724/07-D
Lilian Patricia Ramos



CRF PR: 25167
Leilaine E. R. Xavier



CRF PR: 716
Alvaro Largura PHD



RUBRICA

22/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:23:38
392913062 0162

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: A3Q LABORATORIOS LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 15.074-6

DATA 22/02/2017
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.162
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.250,00
VALOR TOTAL 1.250,00

NR. AUTENTICACAO 0.657.324.994.435.742
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Série
Número
856329

=1.250,00=

Pago a
Laboratorio A3

Um Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais.x.x.x.x.x.x.x.x.

Data
22/02/2017

.x

Saldo Anterior

Laboratorio A3 - anlises de qualidade.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Banqueirantes-S, 22 Fevereiro 2017

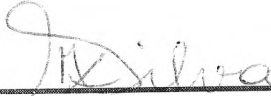
Total
Este Cheque **1.250,00**

CÓPIA DE CHEQUE: **856329**.x

DO BANCO: do Brasil S/A.x

UTILIZADO PARA: **Pagamento ao Laboratorio A30 de Analises referente a Nota Fiscal de N° 26625**

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Lúcia Kyam Silva
Diretora do SAAE



Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira

MOD:416

PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
RUBRICA